



PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS

074/2025/A&R, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA CONCORRER ÀS VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL 036/2025 DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERECIDO PELO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES NO ÂMBITO DO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Diretor-Presidente da Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul, Osmar Renato Brito Furtado, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 074/2025, HOMOLOGA o resultado final da **CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERECIDO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS**, divulgado por ordem de classificação, a convocação para matrícula e demais informações sobre o processo no dia 17 de setembro de 2025, no site da Fundação <<https://www.faifsul.org/estudantes/>>, conforme abaixo:

A lista de Inscritos do EDITAL FAIFSul N° 074/2025 foi publicada no dia 10/09/2025 e está disponível no link: [Lista de Inscritos](#).

O sorteio público eletrônico foi transmitido ao vivo no Canal Oficial da FAIFSUL, no Youtube, no link <<https://www.youtube.com/watch?v=zkcCUBCJpj0>>, conforme data estabelecida no cronograma que consta no edital, e aconteceu no dia 12 de setembro de 2025, a partir das 15h.

Para auditar o resultado do sorteio, o candidato deverá acessar o link: <<https://sorteio.autonomiaerenda.com.br/>> e inserir manualmente semente 1757700230304, a semente é uma sequência de 13 números aleatórios gerados ao vivo durante o sorteio, e o total de inscritos no EDITAL FAIFSul N° 074/2025 (90).

O **Quadro I** apresenta a **convocação para matrícula dentro do número de vagas** do EDITAL FAIFSul N° 074/2025, considerando os itens 7.7 e 7.7.1 do EDITAL FAIFSul N° 074/2025, a saber:

7.7 Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas às ações afirmativas serão classificados, de acordo com os grupos em que estiverem inscritos, na seguinte ordem de procedência: I – AR ; II – APP; III – AM; IV – AIQ; V – APCD; VI – APT; e VII – APR.

7.7.1 O preenchimento das vagas remanescentes das ações afirmativas consta no **ANEXO V** deste Edital.



Quadro I – Lista de candidatos convocados para matrícula dentro do número de vagas por Curso, Campus, Turno e Concorrência/ Ações Afirmativas

MONTADOR DE ANDAIMES (Ribeirão das Neves / Noite)					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/ AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
2507400090	6	8	ALYNE DE JESUS ARAGAO	AR	Convocado dentro do número de vagas
2507400041	7	9	ELIZABETH CRISTINA DE SOUSA BENEVIDES (NOME SOCIAL DE ELIZABETH CRISTINA DE SOUSA BENEVIDES)	AR	Convocado dentro do número de vagas
2507400043	10	53	POLIANA CLARINDA FERNANDES MULLER VALENÇA	AR	Convocado dentro do número de vagas
2507400056	13	4	ANA PAULA DE SOUZA XISMENES	AR	Convocado dentro do número de vagas
2507400017	14	20	MATEUS COSTA PIRES	AR	Convocado dentro do número de vagas
2507400004	15	65	ANDERSON RODRIGO DA SILVA	AR	Convocado dentro do número de vagas
2507400058	16	75	ALEKISADER (NOME SOCIAL DE ALEKISADER DA CONCEIÇÃO VIANA)	APP	Convocado dentro do número de vagas
2507400005	17	26	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE PAIVA	APP	Convocado dentro do número de vagas
2507400032	22	7	MAÍRA (NOME SOCIAL DE MAÍRA VICTÓRIA DE SOUZA MALAQUIAS)	APP	Convocado dentro do número de vagas
2507400023	24	59	ERYK MARVYN SANTOS GUILHERME	APP	Convocado dentro do número de vagas
2507400061	29	19	CLAUDINEI FERREIRA DE ASSIS	APP	Convocado dentro do número de vagas
2507400069	23	25	LUZIANE ELIZA PEREIRA DA SILVA	AM	Convocado dentro do número de vagas
2507400070	25	14	DANIELE DE AGUIAR FIDELIS NEVES	AM	Convocado dentro do número de vagas
2507400037	28	45	SÔNIA GOMES DE SOUZA	AM	Convocado dentro do número de vagas
2507400081	39	71	WILLIANY STEFANY XAVIER DOS SANTOS	AIQ	Convocado dentro do número de vagas
2507400068	35	1	MARCIA VALÉRIO BARBOSA	APCD	Convocado dentro do número de vagas

Nesse resultado serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas no Edital FAISul nº 074/2025, conforme itens **11.7, 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4 e 11.7.5** do edital, a saber:

11.7 De acordo com a necessidade do preenchimento das vagas, serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas neste edital.

11.7.1 A convocação para matrícula não garante a sua efetivação/deferimento, pois no preenchimento das vagas serão considerados o atendimento aos pré-requisitos para cada uma das ações afirmativas em que o candidato for convocado, assim como a distribuição das vagas dos cursos, constante no Quadro II deste edital, até o limite da ocupação de todas as vagas.

11.7.2 O candidato que não comprovar o atendimento dos pré-requisitos perderá o direito à vaga na ação afirmativa/cota para a qual foi convocado para matrícula.

11.7.3 O candidato que for convocado para matrícula dentro do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, e no caso de a solicitação ser deferida, terá a sua matrícula efetivada no curso.



11.7.4 O candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas (suplente) deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, mas se não tiver a sua matrícula efetivada/deferida por não estar dentro das vagas estabelecidas no edital, terá de aguardar uma possível desistência/cancelamento de matrícula para poder ingressar no curso, o que só poderá acontecer se a carga horária do curso não tiver ultrapassado 25% da prevista neste edital.

11.7.5 Não será garantida a matrícula do candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas estabelecidas no edital, mesmo que esse apresente os pré-requisitos quando convocado.

O **Quadro II** apresenta a **convocação para matrícula além do número de vagas** do EDITAL FAIFSul N° 074/2025, e leva em consideração os itens 7.7 e 7.7.1 do EDITAL FAIFSul N° 074/2025.

Quadro II – Lista de candidatos convocados para matrícula além do número de vagas (suplente) por Curso, Campus, Turno e Concorrência/ Ações Afirmativas

MONTADOR DE ANDAIMES (Ribeirão das Neves / Noite)					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/ AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
2507400024	30	62	GLADSON MENEZES DE AMORIM	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507400055	32	86	MARIA VITÓRIA DOS ANJOS MOREIRA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507400033	34	31	ANA MARIA CARDOSO BRITO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507400018	36	16	DAYANE DIAS VASCONCELOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507400064	40	60	CRISTIANO DE ALMEIDA CARANGOLA MARTINS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507400054	44	58	LIDICE THAYNA DE ASSIS MOREIRA CAMPOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507400001	48	52	JAILTON DA SILVA SANTOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507400013	49	42	BRUNO EDUARDO MARQUES DOS SANTOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507400066	50	77	ANA PAULA DE SÁ SALES	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507400011	51	70	ALVIMAR CRISTIAN BELCHIOR	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507400046	52	37	DANIELLE TAYRINE ANDRADE GUIMARÃES	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507400089	53	55	GISELE DOS REIS CORREIA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507400042	54	38	JESSICA IOLANDA RIBEIRO DE ALMEIDA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507400077	56	54	MAYARA MARA HONORATO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507400034	58	73	KAROLLINA MARCELLY FERREIRA DE ANDRADE	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507400075	59	21	FARLEY NUNES SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507400049	63	74	JHONATHAN LICKS NASCIMENTO ALVES	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507400065	65	35	LUCAS IAGO DA SILVA CARVALHO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507400050	67	72	PALOMA CAROLINA FALINACIA DE CASTRO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507400029	68	44	THALES BERNARDO ALVES RAMOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507400047	72	89	CLAUBERTO PEREIRA NUNES RIBEIRO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)



Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2507400060	77	90	ANDRÉ LUIZ SILVA RODRIGUES	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507400063	79	27	JOAO VITOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507400006	82	15	THIAGO BENTO DA CRUZ	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507400079	88	57	MARCELO ROQUE MARTINS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507400036	90	47	REGINALDO FERNANDES LEITE XAVIER	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507400053	74	88	ELAINE MARIANA DE OLIVEIRA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507400057	81	69	ÁDILA FERREIRA BRANCO (NOME SOCIAL DE ÁDILA FERREIRA BRANCO)	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507400010	84	11	FABIANA JUNIA DOS SANTOS SILVA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507400048	86	87	CARLA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507400019	87	32	GLAYKA AGUILA COSTA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507400009	1	61	DIONATAN LEITE DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507400080	2	56	ADRIANA MARIA PAIVA MADUREIRA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507400045	3	63	SINARA DOS SANTOS RIBEIRO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507400078	4	84	ÍNDIO (NOME SOCIAL DE DENIS)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507400059	5	39	JOSELMA DE FÁTIMA MATOZINHO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507400083	8	3	ALOYSIO JOSE ORSINI FILHO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507400082	9	13	GABRIEL FERNANDES GLICÉLIO MOREIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)

Considerando o estabelecido no EDITAL FAIFSul N° 074/2025, o candidato deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações realizadas na inscrição **on-line**.

A comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme **Quadro III** do Edital, deve ser feita com entrega comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V**).

Quadro III - Municípios da área de abrangência das operações da Petrobras

Unidade da Petrobras	Estado	Municípios priorizados
Refinaria Gabriel Passos (Regap)	Minas Gerais	- Ribeirão das Neves - Betim - Ibirité - Sarzedo

Conforme item 9.1, a matrícula será realizada de forma presencial, no campus ofertante do curso em que o candidato for selecionado, excluídos sábados, domingos, recessos e feriados, conforme endereços, dias e horários de atendimento que seguem no **Quadro VI**:



Quadro VI - Endereços, dias e horários para matrícula on-line, com suporte presencial

Campus	Endereço	Dia/Horário
Ribeirão das Neves	R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Vila Esplanada, Ribeirão das Neves - MG, 33805-488	Reuniões presenciais para apresentação do curso e efetivação da matrícula: 22/09/2025: 16h às 18h Entrega da documentação: 23/09/2025: 16h às 18h 24/09/2025: 16h às 18h 25/09/2025: 16h às 18h 26/09/2025: 16h às 18h

9.1.1 Para realizar a matrícula e receber o auxílio para permanência o candidato deverá possuir ou realizar o cadastro no Portal gov.br/.

9.2 O candidato selecionado deverá, no ato da matrícula, apresentar as cópias dos seguintes documentos:

I – ficha de matrícula - **ANEXO II**;

II - documento de identidade válido e oficial com foto (frente e verso);

III - cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade;

IV - comprovante de endereço/residência ou declaração de residência, conforme modelo a ser publicado com o resultado final;

V - comprovante de escolaridade mínima, conforme item 5.2 deste Edital;

VI - declaração de Autorização de uso de imagem, voz e nome - **ANEXO III A e B**;

VII - certidão de registro civil de nascimento ou casamento;

VIII - uma foto 3x4, recente e de frente;

IX - cartão/comprovante de conta bancária (conta corrente), registrada no CPF do próprio candidato;

X - comprovação de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a meio salário mínimo (R\$ 759,00), conforme estabelecido no item 5.1.2 - **ANEXO I** deste Edital;

XI - os candidatos às outras ações afirmativas deverão apresentar os documentos listados nos itens I a X deste item e os demais documentos comprobatórios de acordo com o tipo de grupo a que concorrem:



- a) **APP (Pretos e Pardos)** - autodeclarar-se como Preto ou Pardo, conforme **ANEXO IV**.
- b) **AM (Mulheres)** - autodeclarar-se como Mulher, conforme **ANEXO IV**.
- c) **AIQ (Indígenas e Quilombolas)** - autodeclarar-se como Indígena ou Quilombola, conforme **ANEXO IV**.
- d) **APCD (Pessoas com deficiência)** - laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).
- e) **APT (Pessoas Transgêneros, transexuais ou travestis)** - autodeclarar-se como transgênero, transexual ou travesti, conforme **ANEXO IV**.
- f) **APR (Pessoas Refugiadas)** - Certidão de refugiado expedida pelo governo brasileiro.

CADASTRO DE RESERVA – os candidatos convocados no CADASTRO DE RESERVA deverão apresentar os documentos listados nos itens I a IX, não sendo obrigatória a apresentação da comprovação de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a meio salário mínimo e a comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme **Quadro III** do Edital.

9.2.1 Não serão aceitas cópias não legíveis dos documentos exigidos para efetivação da matrícula.

9.3 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou ainda que não comparecer às aulas em até 10 dias letivos, após seu início, perderá o direito à vaga, e essa vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja aguardando a reclassificação.

9.4 Não será efetuada matrícula fora da data prevista neste edital ou em publicações posteriores que sejam originárias dele.

9.5 Será cancelada a matrícula do estudante que tiver encaminhado documentação e/ou informações falsas, fraudulentas ou quaisquer outros meios ilícitos ou que não cumprirem o estabelecido neste Edital, podendo ser submetido a inquérito.

Os candidatos que estiverem na Lista de espera/Aguardando reclassificação, conforme ANEXO VI, devem acompanhar as publicações nos endereços eletrônicos: <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.



Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Outras informações referentes ao edital serão publicadas nos endereços eletrônicos:
<<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2025.

Osmar Renato Brito Furtado
Diretor-Presidente da FAIFSUL

Marie Luce Tavares
Coordenadora do Programa Autonomia
e Renda Petrobras no IFMG



EDITAL FAIFSul Nº 074/2025/A&R

ANEXO I - Comprovação de vulnerabilidade socioeconômica

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins, que no momento estou exercendo trabalho
(☐) Autônomo (☐) Profissional Liberal, função de _____, recebendo em média R\$ _____ mensais nos três meses anteriores à abertura das inscrições.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

(☐) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

(☐) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

(☐) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

(☐) Extratos bancários dos três meses anteriores à abertura das inscrições das contas ativas (corrente e/ou poupança).

(☐) Contrato de trabalho devidamente assinado.

(☐) Outros documentos: _____

Justificativa para apresentar outros documentos:

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul Nº 074/2025/A&R

ANEXO I - DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADO OU TRABALHADOR INFORMAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro não possuir fonte de renda e assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

() Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;

() Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

() Carteira de Trabalho (CTPS): devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso, as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

() Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Segue **link** para obter o documento: <https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001&produto=FGTS>;

() Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso;

() Comprovante de inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;

() Comprovações do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;

(_____) Outros documentos: _____

Justificativa: _____

() Não possuo documentos comprobatórios: Justificativa para não apresentar



Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

documentos: _____

Observação importante: Caso o declarante não possua documentos comprobatórios deve incluir uma testemunha e anexar cópias dos documentos de Identidade e CPF da mesma. A testemunha e o declarante não podem ser parentes até terceiro grau civil.

Assinatura da Testemunha: _____

Documento de Identidade da Testemunha: _____

CPF da Testemunha: _____

Data: _____, _____ de _____ de _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____ -

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFsul Nº 074/2025/A&R

ANEXO I

**ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A
MEIO SALÁRIO-MÍNIMO (R\$ 759,00) PER CAPITA**

O candidato deverá verificar em que categoria se enquadra e apresentar cópia(s) do(s) documentos(s) para comprovação de renda familiar referente a média dos três meses anteriores à data de início das inscrições do processo seletivo, ou seja, os meses de maio, junho e julho de 2025..

1. TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM A FAMÍLIA DEVEM COMPROVAR RENDA:

1.1 Se algum membro da família for menor de idade: apresentar Certidão de Nascimento, Documento oficial de Identificação com foto ou CPF do menor;

1.2 Para todos os membros da família maiores de 18 anos: apresentar Documento oficial de Identificação com foto ou CPF, assim como documentos comprobatórios da situação de renda declarada.

2. TRABALHADORES ASSALARIADOS

2.1 Contracheques;

2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

2.3 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

2.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

2.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

2.6 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições(item exclusivo para quem não possui contracheques).



3. ATIVIDADE RURAL

3.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;

3.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

3.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

3.5 Notas fiscais de vendas.

4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;

4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

4.3 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições.

5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

5.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

5.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;

5.5 Declaração de Autônomo ou Profissional Liberal, conforme modelo disponível neste Edital;

5.6 Contrato de trabalho devidamente assinado.



6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 6.2 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;
- 6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

7. CANDIDATOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS DEMAIS CATEGORIAS COM RENDIMENTOS EXCLUÍDOS PARA FINS DA SOMA DE RENDA PER CAPITA

- 7.1 Comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;
- 7.2 Comprovantes do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência.

8. OUTROS (ESTÁGIOS, BOLSAS OU DESEMPREGADO)

- 8.1 Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;
- 8.2 Declaração de Desempregado, conforme modelo disponível neste Edital;
- 8.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 8.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- 8.5 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 8.6 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.



Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

EDITAL FAIFSul Nº 074/2025/A&R

ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA

DADOS PESSOAIS

CURSO:		2. TURNO:	3. Grupo/Ação afirmativa/Cota:	
4. NOME:				
5. DATA NASCIMENTO:				
6. ENDEREÇO:				
		7. NÚMERO:	8. COMPLEMENTO:	
9. BAIRRO:			10. CEP:	
11. CIDADE:			12. ESTADO:	
13. SEXO: () F () M		14. ETNIA: () Amarela () Branca () Preta () Parda () Indígena () Não declarada		
15. E-MAIL:				
16. TELEFONE RESIDENCIAL:		17. TELEFONE CELULAR:		19. TELEFONE COMERCIAL:
20. NACIONALIDADE:		21. ESTADO CIVIL:		
22. NÚMERO FILHOS:		23. PROFISSÃO:		24. TIPO SANGUÍNEO:
25. NATURALIDADE:				
26. GRAU DE INSTRUÇÃO:		() Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo () Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo () Pós-Graduado		
27. RENDA FAMILIAR PER CAPITA (SIG): (SM: Salário Mínimo – R\$ 1.518,00) a) RFP < 0,5 SM b) 0,5 SM < RFP < 1 SM c) 1 SM < RFP < 1,5 SM d) 1,5 SM < RFP < 2,5 SM e) 2,5 SM < RFP < 3 SM f) RFP > 3 SM				
28. PESSOA COM DEFICIÊNCIA?? () Sim () Não SE SIM, QUAL?				
a) Visual b) Física c) Auditiva d) Mental e) Múltipla f) Condutas Típicas g) Outro - Qual? _____				
29. QUANTOS MEMBROS POSSUI NA FAMÍLIA? _____				

DOCUMENTAÇÃO

30. CPF:	31. Nº IDENTIDADE:		32. UF:	33. ORGÃO EXPEDIDOR:	34. DATA EMISSÃO: / /
35. Nº TÍTULO ELEITORAL:		36. ZONA:	37. SEÇÃO:	38. DATA EMISSÃO: / /	39. UF:
40. Nº CERT RESERVISTA:		41. REGIÃO MILITAR:		42. SÉRIE:	43. UF:
					44. ANO:
45. CERTIDÃO CIVIL: () Nascimento () Casamento					
46. NÚMERO DO TERMO:	47. FOLHA:	48. LIVRO:		49. DATA EMISSÃO: / /	



Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

50. CARTÓRIO:	
51. MUNICÍPIO DO CARTÓRIO:	52. UF:

DADOS ESCOLARES:

53. ESCOLA ONDE CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL:	55. ANO DE CONCLUSÃO:
56. ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:	57. ANO DE CONCLUSÃO:
58. ÁREA DE PROCEDÊNCIA DA ESCOLA DE ORIGEM: () Urbana () Rural	
59. TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM: () Pública Municipal () Pública Estadual () Pública Federal () Particular () Filantrópica () Outro	

DADOS DA FAMÍLIA

60. NOME DO PAI:		61. FALECIDO? () Sim () Não
62. NOME DA MÃE:		63. FALECIDA? () Sim () Não
64. GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI: ()	65. GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE: ()	
a) Ensino Fundamental Incompleto b) Ensino Fundamental Completo c) Ensino Médio Incompleto d) Ensino Médio Completo e) Ensino Superior Incompleto f) Ensino Superior Completo g) Pós-Graduado h) Mestrado i) Doutorado j) Analfabeto k) Alfabetizado		
66. ESTADO CIVIL DOS PAIS: () Casados () Divorciados () Solteiros () Viúvo(a) () Outros		
67. ENDEREÇO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL (CASO O ALUNO NÃO MORE COM OS PAIS):		
		68. NÚMERO:
69. COMPLEMENTO:	70. BAIRRO:	71. CEP:
72. CIDADE:		73. ESTADO:
74. TELEFONE RESIDENCIAL:	75. TELEFONE CELULAR :	76. TELEFONE COMERCIAL:
77. E-MAIL DOS PAIS:		
78. RENDA FAMILIAR DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS?		
79. ONDE O ALUNO RESIDE? () Com os Pais () Casa de Estudantes () Cônjuge () Mãe () Pai () Amigos () Pensionato () Outros		
80. NOME DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO:		81. PARENTESCO:

Assumo a responsabilidade pela indenização, total ou parcial, de danos causados por mim ao patrimônio deste estabelecimento, assim como de respeitar os dispositivos do seu regimento Interno.

Declaro estar ciente de todas as informações contidas neste documento.

(local), ____ de _____ de 2024.

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul Nº 074/2025/A&R

ANEXO III A - DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM, VOZ E NOME

Pelo presente instrumento particular, eu _____,
de nacionalidade _____, estado civil _____,
profissão _____, portador da Carteira de Identidade

nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____,
residente _____ na

_____, nº _____,
bairro _____, cidade _____,
estado _____, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e

Tecnologia de Minas Gerais a reproduzir, veicular e divulgar, gratuitamente, a minha
imagem, voz e nome, por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a
veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet,
redes sociais, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou
que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou
áudio.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”)

Titular

_____ (nome completo por extenso), estado civil _____, profissão _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____ (endereço completo, cidade e estado), CEP _____

Controladora

Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

**Consentimento para
tratamento de dados
pessoais**

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda com que a Petrobras realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.

**Dados pessoais e
finalidades do
tratamento**

A Petrobras fica autorizada a usar, reproduzir e realizar o tratamento da minha imagem, voz e nome contidos nas fotografias e/ou vídeos, que ficarão armazenados no Banco de Imagens da Petrobras (“BIP”) e poderão ser utilizados pela Petrobras, livre de quaisquer ônus e sem que seja devido ao Titular qualquer pagamento, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebida, conforme detalhado abaixo:

1. Programa Autonomia e Renda Petrobras. O Programa Autonomia e Renda Petrobras, em parceria da Petrobras com os Institutos Federais, visa a oferta de cursos de formação profissional nos níveis técnico subsequente ao ensino médio e de qualificação profissional relacionados ao eixo tecnológico de controle e processos industriais. As vagas ofertadas são destinadas a grupos populacionais em condições de vulnerabilidade e exclusão social, pessoas sem vínculo formal de emprego e de baixa renda, priorizando mulheres, pessoas transgêneros, transexuais ou travestis, indígenas e quilombolas, refugiados, pessoas com deficiência, pretos, pardos, moradoras da área de abrangência das operações da Petrobras.

Os dados pessoais listados neste Termo, no âmbito do contexto descrito acima, serão utilizados para as seguintes finalidades:

☐ campanhas internas

☐ usos institucionais externos

☐ publicidade

☐ desinvestimentos/ venda de ativos;

☐ divulgação de diversidade (de gênero, raça, opção sexual, idade, capacidade física).

2. Esta autorização inclui todas as modalidades de utilização em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, incluindo, mas não se limitando a, por exemplo:

- Transmissão e retransmissão através de televisão, satélite, celular e rádio;

- A disponibilização através de redes de computadores, como internet, intranet, e-mail, telefonia, banco de dados e similares;
- A exibição localizada em eventos, painéis, telões, cinema, displays e painéis impressos;
- A distribuição de cópias físicas através de cd, dvd, blu-ray, fita magnética, disco ótico, pendrive, disco rígido, fonograma e impressos em geral.
- São permitidas ainda a edição, modificação, adaptação, publicação, reprodução total ou parcial, interatividade e tradução.

A presente autorização engloba a possibilidade de alteração da imagem para uso em obra composta, utilização em publicidade, institucional ou não, mala-direta e promoções em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, desde que não se desnature a finalidade nem se desvirtue o contexto original em que foi concebida.

A Petrobras está ainda autorizada a sublicenciar o uso da imagem do Titular a terceiros, nos mesmos termos da autorização acima, bem como do disposto sobre Compartilhamento dos dados abaixo.

Prazo O Titular autoriza o uso e consente com o tratamento da imagem, voz e dados, nas condições previstas neste Termo até cinco anos após o encerramento da vigência contratual do programa supracitado.

**Compartilhamento
dos dados**

A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com terceiros subcontratados, parceiros de negócio, editoras, pesquisadores, veículos de comunicação e outras Participações Societárias da Petrobras; desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para as seguintes finalidades:

- Prestação de serviços relacionados à implementação das finalidades previstas no item 2 supra.

A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com órgãos governamentais, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido e observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18.

**Segurança dos
Dados**

A Petrobras responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter da Petrobras, em relação aos dados por ela tratados, a qualquer momento, e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do §5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

**Revogação do
Consentimento**

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico bipetrobras@petrobras.com.br.

A revogação do consentimento e pedido de eliminação dos dados pessoais acarretará exclusão da imagem do BIP, não sendo mais utilizada futuramente.

O Titular declara que tem ciência de que, no caso de campanhas corporativas já realizadas, em andamento ou encaminhadas para divulgação, não será possível realizar a eliminação dos dados pessoais, e, portanto, os dados do Titular serão utilizados para publicação.

Por ser essa a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso e tratamento dos meus dados pessoais acima descritos, sem que nada haja a ser reclamado, a qualquer título, sobre direitos à minha imagem, nome e/ou voz, ou a qualquer outro direito.

_____, ____/____/____.

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul Nº 074/2025/A&R

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

De acordo com o estabelecido neste Edital, eu _____, inscrito
para preenchimento de vagas relativas ao Curso
_____, inscrito sob o CPF nº _____,

declaro, sob penas da lei, identificar-me como

(Observação: selecione/marque todas as condições que correspondam ao seu perfil):

I - Desempregado ou pessoa de baixa renda - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

II - () preto () pardo

III - () mulher

IV - () pessoa com deficiência - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

V - () indígena ou quilombola

VI - () pessoa transgênero, transexual ou travesti

VII - () pessoa refugiada - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul Nº 074/2025/A&R

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Nome: _____

Nome Social: _____

Documento de Identidade: _____

Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Curso: _____

De acordo com o estabelecido na Homologação do Resultado Final do Edital, na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo.

Endereço: _____

Nº: _____ Complemento: _____

CEP: _____ Estado: _____

Cidade: _____

Bairro: _____

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, “Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”, pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante



Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral
DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

EDITAL FAIFsul Nº 074/2025/A&R

**ANEXO VI - LISTA DE ESPERA/AGUARDANDO RECLASSIFICAÇÃO POR CURSO, CAMPUS, TURNO E
CONCORRÊNCIA/AÇÃO AFIRMATIVA**

MONTADOR DE ANDAIMES (Ribeirão das Neves / Noite)					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
2507400038	11	83	HUDSON JOSÉ DA SILVA PEDRO	CADASTRO DE RESERVA	Aguardando reclassificação
2507400022	12	10	WELINGTON OLIVEIRA DE MORAES	CADASTRO DE RESERVA	Aguardando reclassificação
2507400062	18	82	SILVIA MARIA FERREIRA DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Aguardando reclassificação
2507400052	19	80	MILENA RIBEIRO BEZERRA	CADASTRO DE RESERVA	Aguardando reclassificação
2507400085	20	51	ALEJANDRO KAYO OLIVEIRA CARVALHO	CADASTRO DE RESERVA	Aguardando reclassificação
2507400012	21	6	RENATA ANGELICA MATTOS	CADASTRO DE RESERVA	Aguardando reclassificação
2507400044	26	79	RAPHAEL FERREIRA FARIA TRINDADE	CADASTRO DE RESERVA	Aguardando reclassificação
2507400007	27	48	ANDRE ALAN SOARES DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Aguardando reclassificação
2507400074	31	36	EMERSON MARTINS CELMO	CADASTRO DE RESERVA	Aguardando reclassificação
2507400026	33	28	MATHEUS FELIPE DE MORAIS FIALHO	CADASTRO DE RESERVA	Aguardando reclassificação
2507400088	37	66	GLEISE LIDIANA BARBOSA DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Aguardando reclassificação
2507400028	38	18	VITOR AUGUSTO SILVA DOS REIS	CADASTRO DE RESERVA	Aguardando reclassificação
2507400039	41	46	ANDRE FILIPE DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Aguardando reclassificação
2507400076	42	41	MARCELLE SANTANA DA CONCEICAO (NOME SOCIAL DE MARCELLE SANTANA DA CONCEICAO)	CADASTRO DE RESERVA	Aguardando reclassificação
2507400086	43	30	RAFAEL AMARO DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Aguardando reclassificação
2507400071	45	50	GLORIA NATA FERREIRA TEIXEIRA	CADASTRO DE RESERVA	Aguardando reclassificação
2507400014	46	64	RAFAEL DA SILVA LEAL BERNARDO	CADASTRO DE RESERVA	Aguardando reclassificação
2507400008	47	24	RUI (NOME SOCIAL DE RUI MARTINS DE ALMEIDA)	CADASTRO DE RESERVA	Aguardando reclassificação
2507400087	55	12	DAVID OLIVEIRA GALDINO DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Aguardando reclassificação
2507400002	57	81	CRISTIANO TERRA (NOME SOCIAL DE CRISTIANO OLIVEIRA TERRA)	CADASTRO DE RESERVA	Aguardando reclassificação
2507400015	60	5	DAVID RANGEL DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Aguardando reclassificação
2507400072	61	33	ELIANE SANTOS RODRIGUES	CADASTRO DE RESERVA	Aguardando reclassificação
2507400073	62	85	LEONARDO DE FREITAS SILVA PAIVA	CADASTRO DE RESERVA	Aguardando reclassificação
2507400027	64	78	JOSÉ CARLOS FERREIRA DE SOUZA	CADASTRO DE RESERVA	Aguardando reclassificação
2507400067	66	49	JÉSSICA ALVES FROIS DA SILVA (NOME SOCIAL DE JÉSSICA ALVES FROIS DA SILVA)	CADASTRO DE RESERVA	Aguardando reclassificação
2507400051	69	17	ANDERSON JUNIO DE JESUS GOMES	CADASTRO DE RESERVA	Aguardando reclassificação
2507400003	70	68	FERNANDO OLIVEIRA LIMÕES	CADASTRO DE RESERVA	Aguardando reclassificação
2507400025	71	43	RAFAEL RIBEIRO SANTANA	CADASTRO DE RESERVA	Aguardando reclassificação
2507400040	73	22	PABLYNE RAYANE DOS SANTOS FERREIRA	CADASTRO DE RESERVA	Aguardando reclassificação
2507400016	75	34	EDUARDO NUNES DE OLIVEIRA	CADASTRO DE RESERVA	Aguardando reclassificação
2507400031	76	76	JULIA DE SOUZA SOARES PORTES	CADASTRO DE RESERVA	Aguardando reclassificação
2507400035	78	29	PEDRO HENRIQUE ALVES SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Aguardando reclassificação
2507400021	80	40	JOSÉ BARTOLOMEU MATEUS	CADASTRO DE RESERVA	Aguardando reclassificação
2507400084	83	67	LUIZ FERNANDO SILVA GOMES	CADASTRO DE RESERVA	Aguardando reclassificação
2507400020	85	23	GABRIELA LUIZA GARCIA DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Aguardando reclassificação
2507400030	89	2	ANTONIO GILVAN CARVALHO FILHO	CADASTRO DE RESERVA	Aguardando reclassificação